



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XV PALMAS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2005

Nº 1429



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. César Halum

1º Vice-presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

2º Vice-presidente: Dep. Sargento Aragão

1º Secretário: Dep. Angelo Agnolin

2º Secretário: Dep. João Oliveira

3º Secretário: Dep. Fábio Martins

4º Secretário: Dep. José Augusto

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Fábio Martins(pres)**, José Augusto(vice), Fabion Gomes, Vicentinho Alves e José Santana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Palmeri Bezerra, Iderval Silva, Valuar Barros, Sargento Aragão e Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes e Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eduardo do Dertins(pres)**, Fábio Martins(vice), Iderval Silva, Palmeri Bezerra e Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Vicentinho Alves, José Augusto e Sargento Aragão.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges(pres)**, Sargento Aragão(vice), Palmeri Bezerra, Raimundo Moreira e Manoel Queiroz.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Fabion Gomes, Cacildo Vasconcelos, José Santana, Paulo Sidnei e Josi Nunes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados:**Raimundo Moreira(pres)**, Palmeri Bezerra(vice), Dr. Walfredo, Laurez Moreira e José Santana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Fábio Martins, Vicentinho Alves, Fabion Gomes, Júnior Coimbra e Josi Nunes.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Júnior Coimbra(pres)**, Fabion Gomes(vice), Dr. Walfredo, Josi Nunes e Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Palmeri Bezerra, Eduardo do Dertins, Paulo Sidnei e Raimundo Moreira.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quartas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Dr. **Walfredo (pres)**, Valuar Barros(vice), Vicentinho Alves, Paulo Sidnei e Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Carlos Henrique Gaguim, Palmeri Bezerra, José Augusto, Josi Nunes e Hécio Santana.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Hécio Santana, Laurez Moreira(vice), Fabion Gomes, Dr. Walfredo e Paulo Sidnei.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Cacildo Vasconcelos, Palmeri Bezerra, Iderval Silva, Júnior Coimbra e Manoel Queiroz.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM N° 28/2005

Palmas, 16 de junho de 2005.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 27/2005, que versa sobre autorização ao Poder Executivo para doar área de terreno urbano à União dos Estudantes Indígenas no Tocantins - UNEIT.

A doação, que compreende o Lote 1, no Conjunto HM, na Alameda 22, da Quadra 607 Norte, nesta Capital, destina-se à construção da Casa de Apoio ao Índio.

A propositura tem por objetivo possibilitar ao indígena um local para sua permanência, quando nesta Capital, além de promover o intercâmbio cultural e social e a integração com outras etnias .

Cordialmente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI N° 27/2005

Autoriza o Poder Executivo a doar à União dos Estudantes Indígenas no Tocantins - UNEIT área de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. É o Poder Executivo autorizado a doar à União dos Estudantes Indígenas no Tocantins - UNEIT área de terreno urbano medindo 1.844,67m², localizada na ARNO-73, Conjunto HM, Alameda 22, Lote 1 (607 Norte, Conjunto HM, Alameda 22, Lote 1, na conformidade da Lei Municipal 658, de 19 de junho de 1997, e do Decreto Municipal 144, de 2 de junho de 1998), em Palmas, Capital do Estado, dentro dos limites e confrontações:

"55,12m + 8,52m de chanfrado de frente com a Alameda 22; 74,23m de fundo com a APM 35; 30,02m do lado direito com a PP 8; D = 21,04m + 4,10m do lado esquerdo com a Alameda 23."

Art. 2°. O imóvel, objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, destina-se à construção, no prazo de sessenta meses, da sede da donatária.

Art. 3°. No caso de extinção da entidade donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação ou, ainda, descumprido o prazo previsto no artigo anterior, a área de terreno urbano e as respectivas acessões reverter-se-ão ao patrimônio do Estado.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2005; 184° da Independência, 117° da República e 17° do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MENSAGEM N° 29/2005

Palmas, 17 de junho de 2005.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 28/2005, que trata da contratação de pessoal temporário exclusivamente para atender às demandas de direção, coordenação, chefia, instrutoria, apoio e suporte aos cursos de formação de profissionais de saúde, no âmbito da Escola Técnica de Saúde do Tocantins - ETSUS e do Sistema Único de Saúde - SUS, desde que esses cursos se originem em convênios com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A propositura significa um avanço na gestão de recursos humanos no âmbito da ETSUS, pois permite o acesso a pessoal, inclusive para os cursos de formação que venham ministrar, de modo que, encerrado o curso, encerra-se o contrato.

Recentemente, o Ministério da Saúde aprovou a proposta do Estado do Tocantins, para execução pela ETSUS, de curso de Formação Técnica de 3.035 Agentes Comunitários de Saúde e 234 Agentes Escolares de Saúde, com duração de 18 meses, que será ministrado de forma descentralizada em 18 municípios do Estado.

Essa modalidade de ensino exige que, nos municípios beneficiados, sejam instalados núcleos, pólos nos termos da proposta aprovada, de suporte aos alunos e instrutores, o que demanda, evidentemente, na alocação de recursos humanos.

O Projeto, portanto, dá sustentação a essas necessidades, impondo que todo custeio, inclusive com pessoal, seja suportado pelas entidades conveniadas, nunca pelo erário.

Cordialmente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI N° 28/2005

Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal temporário no âmbito da Escola Técnica de Saúde do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. É o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal temporário para o desempenho de tarefas de instrutoria, direção, coordenação, chefia, apoio e suporte, com vista ao atendimento das demandas de programas educacionais de formação, capacitação, aperfeiçoamento, profissionalização e reprofissionalização, no âmbito da Escola Técnica de Saúde do Tocantins - ETSUS.

Art. 2°. São condições para contratação temporária de que trata esta Lei:

I - programa educacional de formação, capacitação, aperfeiçoamento, profissionalização e reprofissionalização originado em convênio, acordo de cooperação técnica ou outros ajustes, firmados com pessoa jurídica de direito público ou privado, nacional, internacional ou estrangeira;

II - pagamento da remuneração mensal e correspondente custeio à conta de recursos do Fundo Estadual da Saúde - FES, do órgão ou entidade conveniada.

§ 1º. A utilização dos recursos do FES limita-se aos que não tenham sido transferidos pelo Tesouro do Estado.

§ 2º. É proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, do Estado, dos demais Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 3º. A contratação é feita após prévia autorização do Chefe do Poder Executivo:

I - mediante processo seletivo simplificado sujeito à ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação;

II - por período igual ao estabelecido no correspondente convênio, acordo ou ajuste que deu origem ao programa, permitida uma recontração;

III - por contrato firmado em conjunto pelo contratado e pelos Secretários de Estado da Administração e da Saúde.

Art. 4º. O pessoal temporário de que trata esta Lei:

I - percebe remuneração igual à do servidor público com idênticas atribuições no Poder Executivo;

II - tem por sistema previdenciário o Regime Geral de Previdência Social;

III - não pode receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

IV - tem as infrações disciplinares apuradas em simples sindicância, concluída no prazo de trinta dias, assegurada ampla defesa, na conformidade da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999;

V - usufrui dos direitos e vantagens estabelecidas nos arts. 52, 67, 80, 81, 109, 117 a 128, além dos dispositivos do Título IV, todos da Lei 1.050/99.

Art. 5º. O contrato é celebrado em caráter *intuitu personae*, e:

I - não pode ser transferido, no todo ou em parte, a terceiro;

II - extingue-se:

a) em decorrência completa do seu prazo de vigência;

b) por rescisão;

c) por resolução, em consequência de inadimplemento de qualquer cláusula;

d) pelo Estado, unilateralmente, em caso de justificado interesse público;

e) por rescisão, em razão de:

1. nomeação do contratado para cargo de provimento em comissão;

2. ilegalidade judicialmente declarada.

Parágrafo único. Da extinção do contrato, não decorre qualquer indenização ao contratado.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Ata das Comissões

ATA DE INSTALAÇÃO

Ata de instalação da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, da Quinta Legislatura, realizada aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às doze horas e quarenta minutos, no Plenarinho desta Casa de Leis, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Eli Borges, Palmeri Bezerra, Josi Nunes e Sargento Aragão. Estava ausente a senhora Deputada: Solange Duailibe. O senhor Deputado Raimundo Moreira, como membro desta Comissão, assumiu a Presidência dos trabalhos conforme o art. 58, § 3º do Regimento Interno e declarou aberta a Reunião de instalação e eleição de Presidente e Vice-Presidente. Foram convidados para auxiliarem esta Presidência os senhores Deputados: Sargento Aragão e Palmeri Bezerra. Em seguida foi feita a chamada dos membros efetivos, os senhores Deputados: Palmeri Bezerra, Raimundo Moreira, Eli Borges, Sargento Aragão e Solange Duailibe; e membros suplentes, os senhores Deputados: Fabion Gomes, Manoel Bueno, José Santana, Paulo Sidnei e Josi Nunes. Para concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, foi apresentada chapa única, indicando os nomes dos senhores Deputados: Eli Borges e Sargento Aragão, para os respectivos cargos. Feita a chamada nominal dos membros presentes para a realização do processo de votação, verificou-se que o número de cédulas coincidia com o número de votantes, passando à apuração dos votos. Foram eleitos com cinco votos cada, os senhores Deputados: Eli Borges Presidente da Comissão e Sargento Aragão, Vice-Presidente, sendo, em seguida empossados nos referidos cargos. Logo após, deliberou-se que a Comissão reunir-se-á às terças-feiras às quinze horas. Foi encerrada esta Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presente.

ATA DA 149ª. REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Centésima Quadragésima Nona Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, da Quinta Legislatura, realizada aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às onze horas e quarenta minutos, nesta Capital. Compareceram ao Plenarinho os senhores Deputados: Raimundo Moreira, José Santana, Eduardo do Dertins, Palmeri Bezerra, Sargento Aragão, Fábio Martins e Laurez Moreira. Estavam ausentes os senhores Deputados: Dr. Walfredo, Eli Borges, Iderval Silva, Hércio Santana e Fabion Gomes. O senhor Presidente Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após lida e aprovada foi subscrita pelos senhores membros. Não houve Expediente. Na Distribuição de Matérias, o senhor Deputado Palmeri Bezerra foi nomeado relator do Processo número: 254/2005. Não houve Devolução de Matérias nem Ordem do Dia. Foi encerrada esta Reunião convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada.

ATA DA 150ª. REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Centésima Quinquagésima Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Ser-

viço Público, da Quinta Legislatura, realizada aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às onze horas e cinquenta e cinco minutos, nesta Capital. Compareceram ao Plenarinho os senhores Deputados: Raimundo Moreira, Dr. Walfredo, José Santana, Eduardo do Dertins, Palmeri Bezerra, Sargento Aragão, Fábio Martins e Laurez Moreira. Estavam ausentes os senhores Deputados: Eli Borges, Iderval Silva, Hélcio Santana e Fabion Gomes. O senhor Presidente Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após anuência dos líderes foi transferida a leitura da Ata para a Reunião subsequente. Não houve Expediente nem Distribuição de Matérias. Na Devolução de Matérias, o senhor Deputado Palmeri Bezerra devolveu o Processo número: 254/2005. Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o parecer do relator e encaminhado ao Plenário. Foi encerrada esta Reunião convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada.

ATA DA 151ª. REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Centésima Quinquagésima Primeira Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, da Quinta Legislatura, realizada aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às onze horas e quarenta e cinco minutos, nesta Capital. Compareceram ao Plenarinho os senhores Deputados: Raimundo Moreira, Eduardo do Dertins, Palmeri Bezerra, Fábio Martins, Laurez Moreira, Josi Nunes, Manoel Queiroz, Hélcio Santana e Fabion Gomes. Estavam ausentes os senhores Deputados: Dr. Walfredo, José Santana, Iderval Silva e Eli Borges. O senhor Presidente Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, após lidas e aprovadas foram subscritas pelos senhores membros. Não houve Expediente. Na Distribuição de Matéria, o senhor Deputado Hélcio Santana foi nomeado relator dos Processos números: 290/2005 e 309/2005; o senhor Deputado Fábio Martins foi nomeado relator do Processo número: 291/2005; e o senhor Deputado Fabion Gomes foi nomeado relator dos Processos números: 307/2005 e 310/2005. Não houve Devolução de Matéria nem Ordem do Dia. Foi encerrada esta Reunião convocando-se outra para dentro de dez minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada.

ATA DA 152ª. REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Centésima Quinquagésima Segunda Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, da Quinta Legislatura, realizada aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às doze horas e vinte cinco minutos, nesta Capital. Compareceram ao Plenarinho os senhores Deputados: Raimundo Moreira, Eduardo do Dertins, Palmeri Bezerra, Fábio Martins, Laurez Moreira, Iderval Silva, Manoel Queiroz, Hélcio Santana, José Santana, Eli Borges e Fabion Gomes. Estava ausente o senhor Deputado: Dr. Walfredo. O senhor Presidente Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, após anuência dos líderes foi transferida a leitura da Ata para a Reunião subsequente. Não houve Expediente nem Distribuição de Matéria. Na Devolução de Matéria, o senhor Deputado Hélcio Santana devolveu o Processo número: 290/2005; o

senhor Deputado Fábio Martins devolveu o Processo número: 291/2005; o senhor Deputado Fabion Gomes devolveu os Processos números: 307/2005 e 310/2005; e o senhor Deputado Palmeri Bezerra devolveu o processo número: 308/2005. Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores referentes aos processos acima citados e encaminhados ao Plenário, com exceção do Processo número: 290/2005 que não foi deliberado. Ainda na Ordem do Dia por deliberação dos membros desta Comissão, foi suspensa esta Reunião às doze horas e trinta e sete minutos, e reaberta às doze horas e cinquenta minutos. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada.

ATA DA 153ª. REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Centésima Quinquagésima Terceira Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, da Quinta Legislatura, realizada aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às onze horas e trinta e cinco minutos, nesta Capital. Compareceram ao Plenarinho os senhores Deputados: Raimundo Moreira, Eduardo do Dertins, Palmeri Bezerra, Fábio Martins, Laurez Moreira, Iderval Silva, Hélcio Santana, José Santana, Eli Borges, Paulo Sidnei e Fabion Gomes. Estava ausente o senhor Deputado: Dr. Walfredo. O senhor Presidente Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, após anuência dos líderes foram transferidas a leitura das Atas para a Reunião subsequente. Não houve Expediente, Distribuição nem Devolução de Matéria. Na Ordem do Dia, o Processo número: 290/2005 que foi devolvido na Reunião anterior, foi lido e aprovado o parecer do relator e encaminhado ao Plenário. Foi encerrada esta Reunião convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada.

ATA DA 154ª. REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Centésima Quinquagésima Quarta Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, da Quinta Legislatura, realizada aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às dezoito horas e dez minutos, nesta Capital. Compareceram ao Plenarinho os senhores Deputados: Raimundo Moreira, Eduardo do Dertins, Palmeri Bezerra, Fábio Martins, Laurez Moreira, Iderval Silva, Hélcio Santana, José Santana, Eli Borges, Paulo Sidnei e Fabion Gomes. Estava ausente o senhor Deputado: Dr. Walfredo. O senhor Presidente Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, após lidas e aprovadas foram subscritas pelos senhores membros. Não houve Expediente nem Distribuição de Matéria. Na Devolução de Matéria, o senhor Deputado Hélcio Santana devolveu o Processo número: 309/2005. Na Ordem do Dia, o Processo número: 309/2005 foi lido o parecer do relator e concedido vistas em conjunto aos senhores Deputados: José Santana e Laurez Moreira. Foi encerrada esta Reunião convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada.

ATA DA 1ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, da Quinta Legislatura, realizada aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às dezessete

horas e cinqüenta minutos, nesta Capital. Compareceram ao Plenarinho os senhores Deputados: Dr. Walfredo, Valuar Barros, Manoel Bueno e Paulo Sidnei. Estava ausente o senhor Deputado: Vicentinho Alves. O senhor Presidente, Deputado Dr. Walfredo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, após lidas e aprovadas foram subscritas pelos senhores membros. Não houve Expediente. Na Distribuição de Matérias, o senhor Deputado Valuar Barros foi nomeado relator do Processo número: 127/2005, e o senhor Deputado Manoel Bueno foi nomeado relator do Processo número: 128/2005. Não houve Devolução de Matérias nem Ordem do Dia. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dentro de dez minutos. Para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada.

ATA DA 2ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, da Quinta Legislatura, realizada aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às dezoito horas, nesta Capital. Compareceram ao Plenarinho os senhores Deputados: Dr. Walfredo, Manoel Bueno, Valuar Barros e Paulo Sidnei. Estava ausente o senhor Deputado: Vicentinho Alves. O senhor Presidente, Deputado Dr. Walfredo declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após anuência dos membros foi transferida a leitura da Ata para a Reunião subsequente. Não houve Expediente nem Distribuição de Matérias. Na Devolução de Matérias, o senhor Deputado Valuar Barros devolveu o Processo número: 127/2005, e o senhor Deputado Manoel Bueno devolveu o Processo número: 128/2005. Na Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores referentes aos Processos números: 127/2005 e 128/2005, e posteriormente foram encaminhados ao Plenário. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada.

ATA DA 1ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, da Quinta Legislatura, realizada aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às doze horas e cinqüenta e cinco minutos, nesta Capital. Compareceram ao Plenarinho os senhores Deputados: Eli Borges, Sargento Aragão, Palmeri Bezerra e Raimundo Moreira. Estava ausente o senhor Deputado Manoel Queiroz. O senhor Presidente, Deputado Eli Borges declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após lida e aprovada foi subscrita pelos senhores membros. No expediente, o senhor Deputado Sargento Aragão apresentou Requerimento que "requer a realização de Audiência Pública com a participação das entidades e órgãos que especifica para tratar de vazamento de informações no Concurso Público para Oficiais da Polícia Militar realizado pela Fundação Universidade do Tocantins em vinte e dois de maio do ano em curso"; foi apresentado pelo senhor Deputado José Santana Requerimento que "requer a realização de audiência pública com a participação das entidades que especifica para tratar acerca de conflitos e violência na região do antigo assentamento Ribeirão dos Traíras, no Município de Pindorama/TO"; e a Deputada Josi Nunes apresentou Requerimento que "requer a apuração das denúncias de violência envolvendo polícias militares e civis contra o lavrador José Dias Rodrigues, morador do assentamento Arlindo, no Município de Aliança do Tocantins-TO", os quais foram lidos, e após deferidos pelo Presidente foram encaminhados à Ordem do Dia para posterior apreciação. Foi

encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 340/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Fred Fonseca Ferreira** do cargo em comissão de Secretário Legislativo, e **Paulo Geovany Gomes Santana** do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, ambos no gabinete do Deputado **Paulo Sidnei**, retroativo a 1º de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 341/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Francisco das Chagas Rodrigues** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo; ALTERAR o Decreto Administrativo nº 318, de 18 de maio de 2005, que nomeou **Roberval Barbosa da Silva**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete; o Decreto Administrativo nº 207, de 16 de março de 2005, que nomeou **Moábia Gonçalves Rodrigues**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, e NOMEAR **Karine Daniele Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, todos no gabinete do Deputado **Carlos Henrique Gaguim**, retroativo a 1º de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 342/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Josina Lopes dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, no Gabinete do Deputado **Carlos Henrique Gaguim**, retroativo a 1º de março de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 343/2005

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Valdivina Aparecida Dias Toledo** para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo, no Gabinete do Deputado **Paulo Sidnei**, retroativo a 1º de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 344/2005

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Fabrcício Alexandre Lopes** do cargo em comissão de Secretário Legislativo, e NOMEAR **Itaci Cândido de Farias** para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo no gabinete do Deputado **Sargento Aragão**, retroativo a 1º de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 345/2005

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Antônia Parlandrino Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, no Gabinete do Deputado **Sargento Aragão**, retroativo a 8 de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 346/2005

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Márcia Cavalcante Conceição** do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, e NOMEAR **Hiperides Neia da Cunha** para exercer o cargo em comissão, de Assessor Parlamentar no gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 347/2005

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Deuzineth Rodrigues Xavier Pereira** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, e NOMEAR **Germino José de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, no gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos**, retroativo a 1º de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 348/2005

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Vanusa Tavares Brito Pedroza** do cargo em comissão de Secretário Legislativo; **Isailton Evangelista de Sousa** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, e NOMEAR **Kênnia Martins Santos** para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo; **Marlla Katherinne Jerônimo Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, todos no gabinete do Deputado **Eli Borges**, retroativo a 1º de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 349/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Ieda Maria da Silva** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete; **Célio Dias Borges** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, e **Dinalva Campos de Aguiar Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo, todos no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, retroativo a 1º de maio de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 350/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido **José Egídio da Silva** do cargo, em comissão, de Diretor da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira - DIOFI da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 029 de 1º de fevereiro de 2005, a partir de 24 de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 351/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a disposição para o Poder Executivo ao servidor **José Egídio da Silva**, matrícula 330, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, com ônus para o órgão requisitante, a partir de 24 de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 352/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Leumas Render Campos Figueiredo** do cargo em comissão de Secretário Legislativo, e NOMEAR **Karina de Grammont Silva** para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo, no gabinete do Deputado **Eduardo Machado**, retroativo a 1º de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 353/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a disposição para o Poder Executivo o servidor **Fábio Nazareno Mota**, matrícula 137, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, com ônus para o órgão de origem, retroativo a 1º de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA Nº 127/05

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar no Gabinete do Deputado **César Halum**, a servidora **Gercilene Gomes Leite**, Assistente Legislativo, matrícula nº 258, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, retroativo a 30 de maio de 2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA Nº 128/05 - P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando a manifestação do Presidente da CPL em folha 19, sugerindo a inexigibilidade de Licitação à luz do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer nº 039/05 da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, às folhas 20 a 23 do processo nº 0135/2005;

Considerando ainda, tratar-se de serviços de natureza institucional e da cobertura e audiência da Rádio Mirante FM em 59 (cinquenta e nove) municípios da Região Norte do Estado, atendendo as necessidades desta Casa de Leis na realização dos serviços solicitados pela Diretoria de Comunicação deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a licitação com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando a empresa Malubá Promoções e Propaganda Ltda., CNPJ nº 35.159.128/0001-87, para atender veiculação de programa institucional na "Rádio Mirante FM", pelo período de 7 (sete) meses, tendo início em junho e término em dezembro de 2005, no valor mensal de R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA Nº 130/05 - P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando a manifestação do Presidente da CPL em folha 22, sugerindo a inexigibilidade de Licitação à luz do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer nº 040/05 da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, às folhas 23 a 26 do processo nº 0212/2005;

Considerando ainda, tratar-se de serviços de natureza institucional e da cobertura e audiência da Rádio Comunitária Porto Real, na região central do Estado, atendendo as necessidades desta Casa de Leis na realização dos serviços solicitados pela Diretoria de Comunicação deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a licitação com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando a entidade Associação Porto Real, CNPJ nº 02.518.335/0001-21, para atender veiculação de programa institucional na "Rádio Comunitária Porto Real", pelo período de 7 (sete) meses, tendo início em junho e término em dezembro de 2005, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CESAR HALUM**
Presidente

PORTARIA Nº 132/05 - P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria de nº 001, de 12 de janeiro de 2005, que lotou **Sandra Mar Rodrigues Tauhata**, à disposição nesta Casa de Leis, para considerá-la de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2005, com ônus para o requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA Nº 076/05 - SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em consonância ao disposto no art. 12, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica vedado o ingresso no recinto da Assembléia Legislativa, durante seu horário de funcionamento, de pessoas que não estiverem com trajes adequados ao ambiente de trabalho, tais como, bermuda, short, camiseta regata e outras vestimentas que possam ser consideradas extravagantes.

Art. 2º. Cumpre aos Diretores de Área, Diretores e Coordenadores observarem a apresentação de seus subordinados, de modo a impedirem extravagância na aparência e a resguardarem a sobriedade e a distinção no uso de vestuário.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 41, de 17 de abril de 2000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 077/05 - SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em consonância ao

disposto no art.12, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, com vistas a resguardar o patrimônio da Casa e a segurança de seus servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o LIVRO DE OCORRÊNCIAS para disciplinar a entrada e saída de pessoas no prédio desta Assembléia, fora do horário de expediente.

Parágrafo único - Toda pessoa, servidora ou estranha ao quadro da Assembléia, que estiver devidamente autorizada a entrar no edifício, na forma do Parágrafo único do Art. 5º da Port. nº 147, deverá se identificar e assinar o Livro de Ocorrências, registrando a data, o nome completo, o número da identidade ou matrícula e o horário de entrada e saída.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 083/05 - SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001 e Art. 81 à 84 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

ALTERAR:

Art. 1º. O período das férias legais do servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, Coordenador da Coordenadoria de Assistência ao Plenário, matrícula nº 296, do período de 1º.09.05 a 30.09.05 para 20.07.05 a 03.08.05, o primeiro período e o segundo fica em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 088/05 - SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001 e Art. 81a 84 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

ALTERAR:

Art. 1º. O período das férias legais do servidor **Othon Diogo Araújo**, Consultor Jurídico, matrícula nº 154, do período de 16.11.05 a 15.12.05 para 12.09.05 a 26.09.05, o primeiro período e o segundo para 02.01.06 a 16.01.06.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 089/05 - DG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias legais do servidor **Antonio Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 263, do período aquisitivo 2004-2005, a partir de 16 de julho de 2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral



